

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3586



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 212, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, em cumprimento de agenda com o Prefeito no dia 12/08/2024 no PARANACIDADE e Assembleia Legislativa, bem como participação no 2º Seminário Estadual de Contratação de Inovação pelo Setor Público que ocorrerá no dia 13/8/2024.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 11 de agosto de 2024 às 9h, e retorno no dia 14 de agosto de 2024, com previsão de chegada no Município às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3586



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 213, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava- PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 257.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 24 de julho de 2024 e retorno ao município no dia 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3586



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 6 de agosto de 2024 às 13h e retorno ao município no dia 8 de agosto de 2024, com previsão de chegada à 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de agosto de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3586



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 215, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital do Rocio, com veículo da frota 255.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 7 de agosto de 2024 às 8h e retorno ao município no dia 9 de agosto de 2024, com previsão de chegada à 1h da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDICÃO №: 3586



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Processo Licitatório para contratação de Empresa visando o registro de preços para a manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 90.015,90

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as <u>08:00</u> horas do dia 21/<u>08/2024</u>. Início da sessão de disputa de preços: as <u>08:30</u> horas do dia 21/<u>08/2024</u>. Referência de tempo: horário de Brasília — DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site <u>Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)</u> através do link licitações, ou ainda no site <u>www.bllcompras.org.br</u>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 05 de agosto de 2024

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDICÃO №: 3586



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTAGO DO PARANA CNPJ: 76.206.473/0001-01 -Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 34/2024 - M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do **Pregão nº. 34/2024**, pela empresa: **BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ sob o nº 27.891.978/0001-47**, questionando a classificação e habilitação da empresa **ÁGUIA TRANSPORTADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 41.128.515/0001-59**, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona no sentido de não se conhecer do Recurso Administrativo apresentado, afastando qualquer apreciação meritória do apelo, pois o apelo foi apresentado e assinado pela pessoa de Wellington Garcia, CPF: 094.325.999-14, não habilitada contratualmente ou por intermédio de procuração específica para representar a licitante no ato de interpor recurso administrativo, bem como quanto ao mérito manifesta pelo não acolhimento das pretensões recursais apresentadas pelas razões constantes no parecer jurídico.

Promovo o INDEFERIMENTO do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 34/2024 pela empresa BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.891.978/0001-47. Diante das análises e fundamentações constantes no processo, de que a recorrente apresenta peça recursal assinado pela pessoa de Wellington Garcia, CPF: 094.325.999-14, não habilitada contratualmente ou por intermédio de procuração específica para representar a licitante no ato de interpor recurso administrativo, bem como quanto ao mérito diante das análises e fundamentações constantes no processo. Fica indeferido o recurso apresentado.

Assim, determino:

A continuidade dos procedimentos da licitação Pregão nº 34/2024, mediante a homologação e contratação do objeto em favor da empresa classificada e habilitada ÁGUIA TRANSPORTADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.128.515/0001-59, a fim de atender as demandas da Administração.

Céu Azul, 07 de agosto de 2024

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3586



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2024 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL N°: 29/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Revisão de 20.000 km da Nova Strada Endurance placa SDZ-6D49 frota 252.

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	1.680,58

Céu Azul, 07 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***,960.109.**
07/08/2024 14:34:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal 

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDICÃO №: 3586



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 43/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes esportivos (camisas, bermuda e outros) materiais esportivos (bolas, redes e outros), medalhas, troféus e serviços de arbitragem de campeonatos Municipais, Regionais e Estaduais de Futsal, Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Bocha e locação de equipamentos para realização de corrida de rua (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R\$
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	28.451.892/0001-66	R\$ 51.000,00
GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA	17.703.485/0001-82	R\$ 20.000,00
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	02.441.945/0001-74	R\$ 2.681,02
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	R\$ 3.389,00
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	R\$ 37.999,50
SANTANA & ESCHER LTDA	30.985.425/0001-68	R\$ 225.250,76
SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS	22.529.715/0001-79	R\$ 9.000,00
ESPORTIVOS LTDA		

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 349.320,28 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

1